



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 498/2019
De: 13 de Novembro de 2019

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Neide da Silva Freitas** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Neide da Silva Freitas** inscrita no CPF 604.564.001-25 nomeada no cargo Chefe de Setor de Triagem e Encaminhamentos lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para Benefício Previdenciário concedido até 18/11/2019 conforme Comunicado de Decisão do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 13 Novembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal